



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019
PROCESSO Nº 0002893-25.2021.6.02.8000

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001707-69.2018.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Maceió-AL, CEP: 57051-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, *e-mail*: ativasgl@hotmail.com, telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, brasileira, divorciada, empresária, sócia-gerente, inscrita no RG nº 684.990 SSP/AL e CPF nº 445.597.124-68, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 09/2019, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, da seguinte forma:

- a) O valor mensal do contrato passa de R\$ 30.771,18 (trinta mil, setecentos e setenta e um reais e dezoito centavos) para R\$ 32.215,29 (trinta e dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e nove centavos), a partir de janeiro de 2021, em virtude do acréscimo nos valores das remunerações, do auxílio-alimentação e do auxílio-funeral (Convenção Coletiva de 2021), da correção dos insumos, e da redução do valor do vale-transporte (a partir de 25 de janeiro de 2021);
- b) O valor mensal do contrato passa de R\$ 32.215,29 (trinta e dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e nove centavos) para R\$ 32.122,20 (trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), a partir de fevereiro de 2021, quando houve a integralização da redução do vale transporte em todo mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor dos insumos foi reajustado em 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento), considerando o IPCA acumulado no período de 10 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor do vale-transporte passou de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) - Decreto Municipal nº 9.042, de 21 de janeiro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços passa de R\$ 30.771,18 (trinta mil, setecentos e setenta e um reais e dezoito centavos) para R\$ 32.215,29 (trinta e dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e nove centavos), a partir de janeiro de 2021, em razão da repactuação efetuada por este aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A partir fevereiro de 2021, o valor mensal passa para R\$ 32.122,20 (trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – No Anexo I se encontra a discriminação dos valores do contrato antes e após a repactuação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 1676741, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da Categoria (evento SEI 0877418), no Decreto nº 9.042/2021 (evento SEI nº 0877419) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 09/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 0899203, e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 0877417), do Procedimento SEI nº 0002893-25.2021.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais. E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 04 de junho de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145

Assinado de forma digital por OTAVIO
LEAO PRAXEDES:3092M145
Dados: 2021.06.07 14:56:56 -03'00'

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por IVONETE
PORFIRIO BARROS:44559712468
Dados: 2021.06.07 10:33:18 -03'00'

Ivonete Porfirio Barros



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

Seção de Gestão de Contratos – SEGEC		
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
VALORES DA PROPOSTA – EVENTO SEI 0480823 – RECAPTUAÇÃO 2019 EVENTO 0600979 0556886 1º TA 0641119		
Contrato nº 09/2019 RECAPTUAÇÃO CCT 2021.		

Quadro Resumo – CONTRATO Nº 09/2019			Alteração contratual + Repactuação	RENOVAÇÃO	JANEIRO DE 2021.	A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2021.	
Cargo	Quantidade de postos	Meses	Valor após REPACT./2019	Reajuste insumos IPCA/IBGE + Exclusão da multa de 10% em caso de dispensa sem justa causa: Lei 13.932/2019 + Repactuação CCT 2020	Exclusão – custos não renováveis	CCT 2021 (data base 01/01/2021)+ correção de insumos (IPCA/IBGE) + Decreto 9.042 (reduz para R\$ 3.35 a tarifa única do transporte coletivo urbano de Maceió, A partir de 25/01/2021)	CCT 2021 + correção de insumos (IPCA/IBGE) + Decreto 9.042
ELETRICISTA	2	12	R\$ 9.234,96	R\$ 9.660,76	R\$ 9.388,26	R\$ 9.854,38	R\$ 9.827,74
MEC. REFRIGERAÇÃO	2	12	R\$ 10.182,92	R\$ 10.650,58	R\$ 10.249,38	R\$ 10.760,48	R\$ 10.733,78
PEDREIRO	2	12	R\$ 7.306,16	R\$ 7.649,48	R\$ 7.446,90	R\$ 7.733,62	R\$ 7.707,12
CARPINTEIRO	1	12	R\$ 3.853,08	R\$ 3.824,74	R\$ 3.686,64	R\$ 3.866,81	R\$ 3.853,56
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 30.377,12	R\$ 31.785,56	R\$ 30.771,18	R\$ 32.215,29	R\$ 32.122,20
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 364.525,44	R\$ 381.426,72	R\$ 369.254,16		R\$ 385.466,40
HORAS EXTRAS			R\$ 19.773,24	R\$ 20.634,05	R\$ 19.835,77		R\$ 20.837,53
DIÁRIAS			R\$ 76.912,00	R\$ 76.912,00	R\$ 76.912,00		R\$ 76.912,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 461.210,68	R\$ 478.972,77	R\$ 466.001,93		R\$ 483.215,93

Observações:

1º Termo aditivo – acréscimo de 01 posto de pedreiro a partir de 01/09/2019 + 30 HE a 60% e 15 HE a 100% Lei 13.932/2019 – a partir de 01º de janeiro de 2020

Renovação. 3º Termo Aditivo – 28/03/2020 a 28/03/2021.

Renovação. 5º Termo Aditivo – 28/03/2021 a 28/03/2022.

CCT 2021 – data base: 01/01/2021

Decreto 9.042: a partir de 25/01/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

IMPACTO DOS VALORES DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 01/01/2021 a 28/03/2021			
	Valores CCT 2020 (4º Termo Aditivo)	CCT 2021. Repactuação	Diferença
Janeiro de 2021	R\$ 30.771,18	R\$ 32.215,29	R\$ 1.444,11
Fevereiro de 2021	R\$ 30.771,18	R\$ 32.122,20	R\$ 1.351,02
Março de 2021 (28 dias)	R\$ 28.719,77	R\$ 29.980,72	R\$ 1.260,95
TOTAL			R\$ 4.056,08

Observações:

Não houve alteração no valor das diárias

Não houve pagamento de horas extras no período de 01/01/2021 a 28/03/2021.

IMPACTO MÊS A MÊS EXERCÍCIO 2021			
	Valores CCT 2020 (4º Termo Aditivo)	CCT 2021. Repactuação	Diferença
Janeiro de 2021	R\$ 30.771,18	R\$ 32.215,29	R\$ 1.444,11
A partir de Fevereiro de 2021	R\$ 30.771,18	R\$ 32.122,20	R\$ 1.351,02
TOTAL exercício 2021.			R\$ 16.305,33